Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 3, de 2015

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para debater as alterações propostas pelas Medidas Provisórias nº 664 e 665 de 2014, para tanto sugiro que sejam convidados: 1. Zenaide Honório, Presidente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE); 2. Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL); 3. Celso Napolitano, Presidente do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP); e 4. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Nacional).

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: -

Último local: -

Último estado: 05/03/2015 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

05/03/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Realizada, em 05/03/2015, audiência pública com a presença dos seguintes convidados:Carlos Alberto Schimitt de Azevedo, Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL; Diego Monteiro Cherulli,Representante da Federação de Aposentados e Pensionistas de Brasília; Antonio Augusto de Queiroz, Diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP; Ronaldo Curado Fleury, Subprocurador Geral do Trabalho; Lilian Arruda Marques, Assessora da Direção Técnica do Departamento Intersindical de Estatística e
Estudos Socioeconômicos - DIEESE; Ana Paula Fernandes, Representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP; Thais Maria Riedel de Rezende Zuba, Presidenta da Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal; Zilmara Alencar, Assessora Jurídica da Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL; Sidnei Machado, Professor de Direito do Trabalho e Seguridade Social na UFPR; Lineu Neves Mazzano, Secretário Geral da Coordenação dos Servidores Públicos do Brasil; Moacir Meirelles de Oliveira, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP; Pedro Hamilton Brasil, Representante do Sindicato dos Pescadores de Manaus-AM.

03/03/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Reunião convocada para o dia 05/03/15, às 9 horas.

03/03/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Em reunião realizada em 03/03/15, a Comissão aprova o Requerimento nº 03/2015-CDH, com a substituição do convidado OAB/Nacional pela OAB/DF.

Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 3, de 2015

TRAMITAÇÃO

02/03/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 03/03/2015.

02/03/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Recebido, em 02/03/15, o RDH nº 3/2015, de iniciativa do Senador Paulo Paim.

DOCUMENTOS

RDH 3/2015

Data: 02/03/2015

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para debater as alterações propostas pelas Medidas Provisórias nº 664 e 665 de 2014, para tanto sugiro que sejam convidados: 1. Zenaide Honório, Presidente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE); 2. Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL); 3. Celso Napolitano, Presidente do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP); e 4. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Nacional).

Requerimento.

Data: 03/03/2015

Autor: -

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 03/03/15, a Comissão aprova o Requerimento nº 03/2015-CDH, com a substituição do convidado OAB/Nacional pela OAB/DF.